



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00123
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Urgências e Emergências Médicas
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
PARECER CEE	Nº 13/2024 CES "D" Aprovado em 17/01/2024 Comunicado ao Pleno em 24/01/2024

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

Em 18/04/2023, o Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto encaminha a este Conselho, pelo Ofício 46/2023, Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Urgências e Emergências Médicas, Turma VIII (período de 2023/2024), aprovada pelo Conselho Departamental da FAMERP 12/2023, nos termos da Deliberação CEE 197/2021.

Esclarecemos que o Curso vem sendo ofertado sem aprovação por este Conselho.

Trata-se, portanto, de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Urgências e Emergências Médicas, na modalidade presencial.

A AT baixou em diligência para complementação do Projeto do Curso e esclarecimentos. A resposta foi encaminhada por meio do Ofício GDG 122/2023 às fls. 55.

O pedido não observou o art. 4º da referida Deliberação que é de nove meses antes da data prevista para o início do Curso.

Recredenciamento Institucional	Parecer CEE 114/2020, Portaria CEE-GP 128/2020, publicada em 29/04/2020, por cinco anos
Direção	Francisco de Assis Cury, mandato de 08/4/2021 a 07/4/2025
Aprovação do Curso	Deliberação Conselho Departamental da Faculdade 03/2015

**1.2 APRECIÇÃO**

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021.

**Justificativa – fls. 06**

“(...)

*A Medicina de Emergência é a prática da medicina que abrange o diagnóstico e tratamento de qualquer paciente que necessite cuidados diante de uma situação imprevista de uma doença aguda ou lesão que necessite de atendimento imediato. A razão da existência da Medicina de Emergência é a necessidade do atendimento inicial adequado, limitar a morbidade e a mortalidade nestes pacientes. A sua prática abrange desde os cuidados pré-hospitalares até o atendimento hospitalar, requerendo conhecimentos de várias especialidades. A prática da Medicina de Emergência envolve conhecimento e reconhecimento adequados de lesões e doenças agudas, com ou sem risco de vida, seguidas de imediato tratamento e estabilização. Ela permite solicitar consultorias adequadas, encaminhar, ou liberar o paciente com critérios e cuidados bem estabelecidos.*

*Para o paciente, a especialização em Medicina de Emergência gera um impacto positivo ao possibilitar uma abordagem mais ampla de seus problemas e propiciar o atendimento por um profissional comprometido a essa área de atuação. Sendo atendido por um profissional com formação no atendimento de emergência em diversas áreas o paciente obterá o atendimento inicial qualificado.*

*Para o médico, o treinamento em Medicina de Emergência acarretará uma maior habilidade e segurança na execução de procedimentos, tomada adequada e rápida de decisões, aumento da autoestima e menor possibilidade de processos ético-legais. Os Serviços de Emergência também serão beneficiados com a presença de um profissional dedicado a esta área, mesmo que de especialidade médica diversa, disposto a melhorar seu ambiente e participar das decisões do sistema.*



*O Sistema de Saúde se beneficia com o treinamento em Medicina de Emergência principalmente com a formação de um profissional com conhecimento adequado das principais áreas básicas da medicina.*

*Esse poderá realizar atendimentos das patologias das diversas especialidades e garantir o referenciamento adequado quando necessário.*

*Em nosso país, existe uma carência de profissionais capacitados e com a visão necessária à abordagem deste grave problema que enfrenta o nosso Sistema de Saúde. A estruturação-organização e a assistência de qualidade aos casos de urgência realizando um atendimento qualificado podem evitar milhares de mortes, sequelas, gastos financeiros e minimizar o sofrimento da população. A preparação adequada e a especialização dos médicos, é uma medida fundamental neste sentido."*

#### **Objetivos do Curso – fls. 08**

**Geral:** capacitar o médico para o atendimento (conhecimento, habilidades e competências) as principais emergências e cuidados ao paciente grave; iniciar e estimular a produção científica em emergências clínicas e cirúrgicas no ambiente pré e intra-hospitalar; desenvolver uma visão crítica da emergência e dos cuidados ao paciente agudamente doente; formação de multiplicadores na área da assistência, gestão e ensino das emergências médicas.

**Específicos:** reconhecer os aspectos técnico-científicos em relação aos principais temas de Medicina de Urgência e Emergência; avaliar o paciente crítico de forma rápida e precisa, respeitando o cuidado individualizado; preparar os Médicos a prestarem assistência em situações de urgência e emergência, de acordo com a Política Nacional de Atenção às Urgências; estimular o profissional a pensar criticamente, avaliar, sistematizar e decidir sobre o uso apropriado de recursos humanos, físicos e materiais nas urgências e emergências.

#### **Descrição do perfil profissional do estudante a ser formado**

O aluno formado na pós-graduação em Urgências e Emergências Médicas estará apto ao atendimento de várias condições que exigem uma avaliação rápida. Essa característica está associada a melhores resultados e riscos reduzidos em atendimentos de urgência e emergência. Os alunos estarão preparados para lidar com casos de alta complexidade. Também inclui cuidados para condições de menor complexidade que faz parte do treinamento em medicina de emergência para identificar sinais de alerta e fornecer atendimento de emergência a esses pacientes.

#### **Dados do Curso**

Horário de funcionamento	Às sextas-feiras 19h às 23h e aos sábados das 08h às 17h (O curso poderá ser realizado apenas no sábado de acordo com a necessidade do Curso/Coordenador)
Carga Horária	450 horas
Tempo de Integralização	18 meses incluindo a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares
Número de vagas	máximo de 60 e mínimo de 20 alunos, por turma
Período	19/05/2023 a 26/10/2024, calendário às fls. 12
Público-alvo	Médicos

Em resposta ao e-mail da Assessoria Técnica, a Faculdade informa caso tenha um número significativo de alunos qualificados na banca examinadora, será oferecida uma turma adicional.

O Curso será realizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro – São José do Rio Preto – SP.

A IES informa que possui parceria com a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade - Fundação Apoio ao Ensino à Pesquisa, Ensino e Extensão à Comunidade -FAEPE; Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto –FUNFARME.

#### **Área de abrangência**

Considerando a localização geopolítica de São José do Rio Preto, as características estruturais do sistema FAMERP/FUNFARME, e as necessidades de formação de profissionais devidamente capacitados e a organização do sistema de saúde regional, tem-se como princípio atender estes profissionais que buscam esta qualificação residentes nos municípios que compõem as DRS do Estado de São Paulo, que poderá se estender para, Sul de Mato Grosso, Norte do Paraná e Triângulo Mineiro, dentre outras.



### Missão

Uma das áreas mais críticas no atendimento à população na rede pública e privada, é o atendimento as urgências e emergências e existe uma clara necessidade de formação, com qualidade, de recursos humanos para o atendimento adequado a esta população. Os programas qualificados de pós-graduação em nosso meio demonstram uma carência das instituições formadoras nesta área. Além disso, as grades curriculares das escolas médicas carecem de programas específicos com ênfase na formação da área de urgência e emergência, e a pesquisa científica necessita de novos estudos e trabalhos científicos encarando a realidade do sistema de saúde local.

### Visão

Qualificar os médicos atuantes no Sistema de Saúde para um atendimento qualificado, formar multiplicadores do conhecimento e desenvolver estudos na área de urgência e emergência da rede de saúde.

### Matriz Curricular

Módulo	CH Módulo	Disciplina	CH Disciplina
Gestão em Unidades de Emergências e Saúde Pública	90	Política e Sistemas de Saúde Pública na Urgência, Atendimento Pré Hospitalar.	45
		Gestão e Gerenciamento das Unidades de Emergências. Regulação Médica	45
Emergências Cirúrgicas e Especialidades Médicas	120	Urgência e Emergência em Trauma. Avaliação inicial do Paciente Grave. Emergências Cardiológicas e Ventilação Mecânica	75
		Emergências Cirúrgicas não Traumáticas	45
Emergências Clínicas		Emergências Clínicas I e Emergências em Pediatria	60
		Emergências Clínicas II e Emergências em Ginecologia e Obstetrícia	60
Ensino e Pesquisa em Saúde	120	Metodologia Pesquisa Científica	45
		Trabalho Conclusão do Curso	75
<b>Total</b>	<b>450</b>		<b>450</b>

A carga horária do Curso atende à Deliberação CEE 197/2021, que define o mínimo de 450 horas.

### Detalhamento do Ambiente Virtual de Aprendizado

Serão disponibilizados aos alunos todos os conteúdos e atividades que darão suporte a aula presencial (Pré-teste, Material de estudo e Pós-Teste).

As ementas das disciplinas e bibliografias básica e complementar constam de fls. 15/41.

### Relação dos docentes

Docente	Titulação	Disciplina
André Luciano Baitello	<b>Doutor</b> em Ciências da Saúde – F.M. de São José do Rio Preto Graduação em Medicina	Política e Sistemas de Saúde Pública na Urgência, Atendimento Pré Hospitalar.
		Gestão e Gerenciamento das Unidades de Emergências. Regulação Médica
		Urgência e Emergência em Trauma. Avaliação inicial do Paciente Grave. Emergências Cardiológicas e Ventilação Mecânica
		Trabalho Conclusão do Curso
André Luciano Baitello	<b>Doutor</b>	
Maxwell Antonio Garcia Rodrigues	<b>Especialista</b> em Urgências e Emergências Médicas – F.M. de São José do Rio Preto Graduação em Medicina	Emergências Cirúrgicas não Traumáticas
Carlos Alberto Caldeira Mendes	<b>Mestre</b> em Ciências da Saúde – F.M. de São José do Rio Preto Graduação em Medicina	Emergências Clínicas I e Emergências em Pediatria
Fabio de Nazaré Oliveira	<b>Doutor</b> em Ciências da Saúde – F.M. de São José do Rio Preto Graduação em Medicina	
Carlos Alberto Caldeira Mende	<b>Mestre</b>	Emergências Clínicas II e Emergências em Ginecologia e Obstetrícia
Nelson Iguimar Valério	<b>Doutor</b> em Psicologia – PUC/Campinas Graduação em Psicologia	Metodologia Pesquisa Científica

Para ministrar aulas em cursos de especialização a Deliberação CEE 197/2021 exige o grau mínimo de mestre e prevê excepcionalidade para o professor com título de especialista, desde que não ultrapasse 1/3 do total de docentes do Curso.



A referida Deliberação estabelece no § 3º, art. 5º:

*“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma”.*

A titulação dos docentes atende referida Deliberação.

**Coordenação Geral:** André Luciano Baitello, Doutor em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

### **Exigência para Matrícula**

O período de matrícula será explicitado por Edital, devendo o candidato no ato da matrícula anexar ao requerimento à reprografia dos documentos a seguir relacionados, autenticados ou acompanhados dos originais:

- informar endereço eletrônico (e-mail).
- Diploma da Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado.
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996);
- Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);
- cópia do R.G., CPF;
- certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 Foto 3x4 (recente);
- comprovante de endereço;
- a matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.
- para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;
- a procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

### **Critérios para Seleção dos Candidatos**

Na ocorrência de mais candidatos que vagas oferecidas nas turmas, será estabelecida a seleção de candidatos por banca examinadora composta por docentes convidados e presidida pelo Coordenador.

### **Frequência e Média para Aprovação**

Frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão.

Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0.

Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída (s).

Durante o desenvolvimento do curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.

### **Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue em duas versões, sendo a primeira (versão preliminar) submetida à avaliação pelos docentes do curso, de acordo com as áreas e disciplinas ministradas, onde será analisado a relevância do tema e atendimento às normas metodológicas no prazo determinado com valor mínimo para aprovação 7,0. Após a avaliação deverá ser entregue a segunda versão (versão definitiva) dentro das considerações dos docentes do curso.



### **Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão**

Terá direito a certificado o aluno que integralizar todos os créditos programados com frequência de 75%, obter como média final o aproveitamento de 70% e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso, no prazo determinado de até 06 (seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

### **Número de funcionários administrativos disponíveis para o Curso**

Em cumprimento à diligência, a IES informou que são 12 funcionários administrativos disponíveis para o Curso.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Urgências e Emergências Médicas, com máximo de 60 e mínimo de 20 alunos, por turma, encaminhado pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

**2.2** Recomenda-se maior atenção para com os prazos e disposições legais, estabelecidos pelas normas de regulação vigentes deste Conselho.

**2.3.** A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

**a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Relator

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Leandro Campi Prearo, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 17 de janeiro de 2024.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de janeiro de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

PARECER CEE 13/2024 - Publicado no DOESP em 26/01/2024 - Seção I - Páginas 58 - 59  
Portaria CEE-GP 13/2024 - Publicada no DOESP em 30/01/2024 - Seção I - Página 48

